

**Resolução/CMDCA Nº 23/2026, de 27 de maio de 2026**

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLINAS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),

**CONSIDERANDO** o Art. 227 da Constituição Federal, que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação e à liberdade;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que convoca a 13ª Conferência Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar as ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes e fortalecer a Rede de Cuidados e Proteção Social no município;

**CONSIDERANDO** a importância estratégica do protagonismo de crianças e adolescentes na formulação de diretrizes para as políticas públicas que lhes são destinadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em sua reunião ordinária realizada em 08 abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em sua reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2026, que aprovou a realização de pré-conferências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2026, com o tema central: "**Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa**".

**Art. 2º** A 12ª Conferência Municipal tem por objetivos:

- **fortalecer a democracia participativa**, garantindo a participação ativa da sociedade civil, crianças e adolescentes, nas definições de políticas públicas, promovendo transparência, corresponsabilidade e protagonismo social;
- **garantir que crianças e adolescentes tenham voz ativa** nos debates, fortalecendo seu protagonismo e sua capacidade de influenciar políticas que afetam suas vidas;
- avaliar a situação dos direitos da criança e do adolescente no território;
- debater problemas, lacunas, desafios e avanços das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
- propor diretrizes, prioridades e ações para a formulação e o fortalecimento dessas políticas;
- fortalecer o controle social, ampliando a participação popular na definição das

políticas públicas;

- eleger delegados e delegadas nas etapas municipais que representarão o município nas etapas seguintes;
- consolidar propostas a serem encaminhadas para a etapa regional, contribuindo para a construção das políticas em âmbito mais amplo.

**Art. 3º** A Conferência será precedida de 07 (sete) conferências livres (pré-conferências), a se realizarem no período de 01 de junho a 30 de junho de 2026, nos seguintes termos:

| LOCAL                               | PARTICIPANTES                       | EIXO TEMÁTICO                                  | DATA       |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--|------------|
| Escola Mun. Mº Odete de Carvalho    | Escola Mun. Mº Odete de Carvalho    | Promoção da convivência Familiar e Comunitária | 09/06/2026 |
|                                     |                                     | Prevenção e enfrentamento das violências       |            |
| Colégio Estadual Lacerdino Oliveira | Colégio Estadual Lacerdino Oliveira | Promoção da convivência Familiar e Comunitária | 10/06/2026 |
|                                     |                                     | Fortalecimento dos Conselhos Tutelares         |            |



|                               |  |   |            |
|-------------------------------|--|---|------------|
| Colégio Militar - João XXIII  | Colégio Militar - João XXIII                             | Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho | 11/06/2026 |
|                               |  | Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social            |            |
| APAE                          | APAE   | Promoção da Convivência Familiar e Comunitária                                      | 16/06/2026 |
| Solar de Maria                | CRAS M <sup>a</sup> de Fátima<br>Solar de Maria<br>CREAS | Prevenção e enfrentamento das violências  | 18/06/2026 |
|                               |  | Aprimoramento da execução das Medidas Socioeducativas                               |            |
| Escola Municipal Odimar Lopes | Escola Municipal Odimar Lopes                            | Prevenção e enfrentamento das violências  | 19/06/2026 |
|                               |  | Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho |            |
| Casa de Eurípedes             | CRAS Maria Cecília                                       | Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social            | 24/06/2026 |
|                               | Casa de Eurípedes  | Fortalecimento dos Conselhos Tutelares  |            |

**Art. 4º** A Conferência será coordenada por uma Comissão Organizadora, designada por Resolução do CMDCA, composta de forma paritária entre representantes do Governo e da Sociedade Civil.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social/Educação e/ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

**Art. 6º** O Regimento Interno da Conferência, a ser aprovado pelo CMDCA, disporá sobre a organização, o funcionamento e o processo de escolha dos delegados.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins -TO, 27 de maio de 2026

**Myrian Nydes Monteiro da Rocha**

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-692b97-27052026170846**